



Ref.:

Processo Licitatório: 014/2024

Concorrência Pública: Nº 002/2024

Contrato nº 005/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - FME, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES E K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA ME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, representado neste ato pela Secretária Executiva Municipal de Educação, Sra. **ELIZANGELA MARIA DAS NEVES LOPES**, brasileira, residente e domiciliado domiciliada à Rua Cônego Henrique Xavier, 536, Santa Luzia, nesta cidade, portador da cédula de identidade (RG) nº. 5.154.672 - SDS/PE e CPF nº. 021.037.354-71, e de outro lado como CONTRATADA, doravante denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA:

DADOS DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA ME

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 33.636.896/0001-59

ENDEREÇO COMPLETO: Rua do Sol, nº 17, Sala C, Newton Carneiro - Palmares – PE

EMAIL: k.fagnerdasilvaaccialtda@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: KLEBSON FAGNER DA SILVA

CARGO QUE OCUPA: SÓCIO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CNH Nº: 07079126110 - DETRAN-PE

CPF Nº: 111.579.554-60

ENDEREÇO: RUA DO SOL, 136, NOVA PALMARES - PALMARES - PE

Tendo em vista o que consta na Concorrência nº 002/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133/21, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

✉ educacao@palmares.pe.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1 Prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses.

1.1.2 O novo prazo passa a vigorar de 01/11/2025 a 01/01/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Considerando que o Contrato 005/2024 - FME tem como objeto a REFORMA DA ESCOLA PROF a. MARIA ELIZABETE.

Considerando o parecer da equipe técnica de engenharia, solicitando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo para conclusão da execução dos serviços encerra-se em 01/11/2025, mas as obras ainda não foram concluídas, de modo que se faz necessário prorrogar o prazo contratual de vigência e de execução das obras por mais 03 meses, com o objetivo de dar continuidade aos serviços e concluí-los até janeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Palmares, 30 de outubro de 2025.

 educacao@palmares.pe.gov.br

Secretaria
Municipal de
EDUCAÇÃO

Prefeitura dos

PALMARES

Trabalho e Desenvolvimento



🖱️ palmares.pe.gov.br

📷 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

Elizângela Maria das Neves Lopes
Secretária Executiva Municipal de
Educação Portaria GP 10/2021
Prefeitura Municipal dos Palmares
Estado de Pernambuco

Elizângela Maria das Neves Lopes
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES

CNPJ/MF: 19.608.720/0001-62

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES

CPF: 021.037.354-71

Klebson Fagner da Silva

K FAGNER DA SILVA CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ-MF sob o nº 33.636.896/0001-59

KLEBSON FAGNER DA SILVA

CPF nº. 111.579.554-60

✉️ educacao@palmares.pe.gov.br

Praça Ismael Gouveia, nº 270 | Centro | Palmares - PE | CEP: 55540-000

CNPJ: 19.608.720/0001-62